



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2023 – CMDCA – Presencial Biênio 2023/2025.	
DATA: 07/11/2023	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES	
HORÁRIO DE INÍCIO: 14H	HORÁRIO DO TÉRMINO: 16:00 h
PAUTA: Ofício Sociedade em Ação Ofício ANNI Análise de Projetos Ofícios às Secretarias	
<p>ORDEM DO DIA: A Presidente iniciou a reunião, com a presença dos seguintes conselheiros: Maria Aparecida, Isabel, Luana, Joyce, Margareth, Elinês, Eliane, Sandra e convidados: Tânia, Larissa e Daniel. A Presidente abre a reunião realizando a leitura da ATA de Outubro, sendo aprovada por unanimidade. A Presidente informa que recebeu um ofício do Ministério Público, pedindo que, o CMDCA, se manifeste, referente ao teor, com informações sobre os recursos do CMDCA, a serem liberados, urgentemente, para atendimento da finalidade da instituição ANNI que se encontra com atendimento de mais crianças do que o estipulado pelo Termo de Colaboração. A Sra Margareth, relata as dificuldades, com transporte escolar, Recursos Humanos, que não tem condições de registrar em carteira, por esse motivo, possui, 05 ações trabalhistas; a Promotora Dra. Luciana em reunião com a Saica, Secretária de Saúde, Educação e CUIDAR, tendo, os apontamentos, da Defensoria Pública na fiscalização de 2022, dos mais agravantes, que os recursos, não são compatíveis, para se cumprir o termo. A Promotora, Dra Luciana, já pediu devolutiva, do resultado da reunião, sobre o custeio, se o reajuste foi realizado, estando pendente de resposta. O Sr. Daniel, comenta, da necessidade de ser mais participativo, na Lei Orçamentária, fazer levantamento, ver as demandas, as dificuldades das ONGs, apresentar documentado, para o Legislativo “estão aqui nossas necessidades, cadê os recursos?” começar a cobrar. A Sra. Tânia, relata sobre um senso, que APAE, estará formulando, com questões das problemáticas, pertinentes as ONGs. Em relação à resposta do ofício da Promotoria acerca da demanda da ANNI, o CMDCA decide, responder ao MP, que: consultada a lei do FUMCAD, embora a lei permita, que o fundo, seja utilizado, para atingir, a demanda necessária, apresentada pela ANNI, e oficiada pelo MP, o conselho, diante do extrato e do seu plano de ação, que esse ano, teve como total relevância, a eleição do Conselho Tutelar, a capacitação dos conselheiros, a maior parte dos recursos já estão comprometidos, e a outra parte, ficará para o ano, para eventuais emergências, estando todos os presentes de acordo. A Presidente, em resposta ao Ofício, da Sociedade em Ação, acerca da articulação, com a Secretária da Educação, foi decidido, pelo Conselho, que essa articulação será feita, juntamente, com a rede do Conselho Tutelar, notadamente pela conselheira tutelar da região, em que situa, a organização, da Sociedade em Ação, no caso a região do Oásis, com nova articulação, caso seja necessário, com a Secretária de Educação. A Presidente, prossegue, indagando sobre a análise e pendências dos projetos, a Sra. Sandra, informa que um deles voltou, não foi localizada a sede. A Presidente, comenta, sobre os conselheiros do Poder Público, que não comparecem às reuniões mensais, que oficializará um ofício, pedindo a substituição, da Sra. Helena (da saúde) e Sra. Daniela (da cultura). Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente agradece a presença de todos, e encerra a reunião. Eu, Maria Aparecida Ivankio, 1ª secretária, lavrei a presente ATA e após lida e aprovada, será assinada pela Presidente Fernanda Regina Malagodi Amim.</p>	
<u>Conselheiros BIÊNIO 2023/2025</u>	
1. Luana cristina Nogueira Aoki	
2. Silvana Rodrigues Costa	
3. Josana Campos Bastos	
4. Viviane Silva de Paula	
5. Daniela Stein Viola Alves de Lima	
6. Rodrigo Dias Ferreira Prado	
7. Eliane Tavares dos Anjos Faustino	



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

8. Gilberto Carlos Pereira Neto
9. **Helena Kersevani Tomás**
10. Soraya Ribeiro Rodrigues da Silva
11. **Thiago Fernandes Pereira**
12. Juliana de Paula Ferreira
13. **Sandra Galvão Branco Spiess**
14. Nadia Souza Lima
15. **Fernanda Regina Malagodi Amim**
16. Maria Aparecida dos Santos
17. **Margareth Lourdes de Barros**
18. Maria Aparecida Ivankio
19. **Elinês Martins da Silva Sysak**
20. Maria Bernadete da Silva
21. **Joyce Silva Monteiro dos Santos**
22. Jonas de Souza Lima
23. **Izabel Gomes Solani**
24. Vera Lucia Candido dos Santos

Assinatura da Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amim
Presidente do CMDCA de Itanhaém



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº 1.714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

